

Número: 001 - COVID-19

Data: 03-01-2021

COMUNICADO

Autoridade de Saúde Regional do Algarve
Ana Cristina Guerreiro

ASSUNTO: Determinação de Encerramento de Estabelecimentos Escolares pela Autoridade de Saúde

Determino a suspensão das aulas presenciais dos: 2ºCiclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário de todos os Agrupamentos de Escolas, no Município de Tavira, ao abrigo dos Artº 5º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 135/2013 de 4 de outubro 2020, com base no princípio da precaução, na sequência da existência de 262 casos confirmados ativos de COVID-19, com uma Taxa de Incidência a 14 dias superior a 960 casos/100000 habitantes (Risco extremamente elevado).

Esta medida, decidida pela gravidade da situação, de modo a conter cadeias de transmissão, por um período previsível de 7 dias iniciado na segunda-feira, dia 04 de janeiro 2021, será revista no dia no dia 10 janeiro 2021, com análise da situação epidemiológica do Município nessa data.

A Investigação Epidemiológica está em curso e será garantida a Vigilância de Contactos pela Autoridade de Saúde / Delegado de Saúde, e Serviços de Saúde Pública, que irão identificar e manter em isolamento profilático e vigilância os contactos diretos dos casos confirmados, com o apoio permanente das Forças Policiais.

Foi informada a Comunidade Educativa das Escolas que, caso surjam sinais ou sintomas deverão ligar a Linha SNS24 (808 24 24 24).

Autoridade de Saúde Regional do Algarve

Assinado por: ANA CRISTINA MARQUES
GUERREIRO
Num. de Identificação: B1050533150
Data: 2021.01.03 17:40:43+00'00'